

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 278/2014 - CIB****Goiânia, 16 de outubro de 2014.**

Homologa o repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde a ser incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC do Estado de Goiás e do Município de Goiânia destinado ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - UFG

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 – A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006;
- 4 – A Portaria nº 2.117/GM/MS, de 25 de setembro de 2014, que estabelece recursos financeiros destinados aos Hospitais Universitários Federais/Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás – UFG.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar em Reunião Ordinária, do dia 16 de outubro de 2014, a partir da competência novembro/2014, a macroalocação no Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Goiás no valor de R\$ 1.810.709,14 (hum milhão, oitocentos e dez mil, setecentos e nove reais e catorze centavos) ao ano, destinado ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás – UFG.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Halim Antonio Girão
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS